

64 Lucena: o almirante apenas agita as pernas

BRASÍLIA — Ao tomar conhecimento das declarações feitas no Palácio do Planalto pelo contra-almirante Gama e Silva, o senador Fábio Lucena (PMDB-AM) afirmou em seu gabinete que a atitude do militar "é própria dos enforcados, que apenas agitam as pernas".

Lucena considerou absurda a defesa de Gama e Silva, que alegou em seu favor a existência de uma portaria (de nº 2014/70), pela qual foi declarada que "não está em vigor a proibição de importar automóvel a que se refere o artigo 4º da lei 2.410 de 1955". Lembrou o parlamentar que uma simples portaria não tem

força para anular uma lei, o que só é possível pela via do Congresso Nacional".

A lei 2.410, sancionada pelo ex-presidente Café Filho, disciplina o comércio externo, proibindo a importação de automóveis e similares de valor superior a US\$ 3.500.

O senador oposicionista mandou protocolar no Ministério da Fazenda ofício dirigido ao ministro Ernane Galvães, pedindo uma relação completa com os nomes de servidores civis e militares que trouxeram, como bagagem, automóvel de valor superior a US\$ 3.599. Lucena baseou-se em declarações do Ministro da Marinha, aos jornais.